



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

1

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Quarta-Feira, 16 de Abril de 2025

Edição Nº: 3267



Prefeitura de

Grandes Rios

Av. Brasil, 967 – Centro. Tel.: (43) 3474-1222

TERMO DE RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº34/2025

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 12/2025

RATIFICO O ATO QUE DECLAROU A DISPENSA DE LICITAÇÃO, COM FUNDAMENTO NO ART. 75, INC. II, DA LEI Nº 14.133, de 01 de abril de 2021.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA RETROESCAVADEIRA JCB SÉRIE 3173981 MODELO 3CX ANO DE FABRICAÇÃO 2022, E RETROESCAVADEIRA XCMG, MODELO/SERIE XC870BR, ANO DE FABRICAÇÃO: 2023, QUE INTEGRA O PRESENTE AVISO.

NOME DO CONTRATADO: BONATO COMERCIAL LTDA

CNPJ sob nº 55.029.690/0001-01.

VALOR: R\$ 3.725,42 (Três mil, setecentos e vinte e cinco reais, e quarenta e dois centavos).

NOME DO CONTRATADO: CP MARGARINOS MECANICA LTDA

CNPJ sob nº 08.582.779/0001-02

VALOR: R\$ 6.600,00 (seis mil e seiscentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

374	09.001.20.608.3101.2057.3.3.90.30.00.00	1000
392	11.001.26.782.3501.2018.3.3.90.30.00.00	1000

Grandes Rios, 16 de abril de 2025.

WILLIAM JOSÉ GONÇALVES

Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

2

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Quarta-Feira, 16 de Abril de 2025

Edição Nº: 3267



Prefeitura de

Grandes Rios

Av. Brasil, 967 – Centro. Tel.: (43) 3474-1222

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 36/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 34/2025

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 12/2025

AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA RETROESCAVADEIRA JCB SÉRIE 3173981 MODELO 3CX ANO DE FABRICAÇÃO 2022, E RETROESCAVADEIRA XCMG, MODELO/SERIE XC870BR, ANO DE FABRICAÇÃO: 2023. EM ATENDIMENTO A NECESSIDADES DA SECRETARIAS MUNICIPAIS DE TRANSPORTE E AGRICULTURA, DO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS – PR, QUE INTEGRA O PRESENTE AVISO.

CONTRATADA: CP MARGARINOS MECANICA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com endereço à Rua Senador Attilio Francisco Xavier Fontana, nº 1954, Santa Cruz, na cidade de Concórdia/SC, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 08.582.779/0001-02.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA RETROESCAVADEIRA JCB SÉRIE 3173981 MODELO 3CX ANO DE FABRICAÇÃO 2022, E RETROESCAVADEIRA XCMG, MODELO/SERIE XC870BR, ANO DE FABRICAÇÃO: 2023, QUE INTEGRA O PRESENTE AVISO.

VALOR TOTAL: R\$ 6.600,00 (seis mil e seiscentos reais).

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

374	09.001.20.608.3101.2057.3.3.90.30.00.00	1000
392	11.001.26.782.3501.2018.3.3.90.30.00.00	1000

Grandes Rios, 16 de abril de 2025.

JAIRO ALEIXO
Secretário Municipal de Agricultura
FISCAL DO CONTRATO

ANTONIO MARCOS DOS SANTOS
Secretário Municipal de Transporte
FISCAL DO CONTRATO

WILLIAM JOSÉ GONÇALVES
PREFEITO MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

3

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Quarta-Feira, 16 de Abril de 2025

Edição Nº: 3267



Prefeitura de

Grandes Rios

Av. Brasil, 967 – Centro. Tel.: (43) 3474-1222

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 35/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 34/2025

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 12/2025

AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA RETROESCAVADEIRA JCB SÉRIE 3173981 MODELO 3CX ANO DE FABRICAÇÃO 2022, E RETROESCAVADEIRA XCMG, MODELO/SERIE XC870BR, ANO DE FABRICAÇÃO: 2023. EM ATENDIMENTO A NECESSIDADES DA SECRETARIAS MUNICIPAIS DE TRANSPORTE E AGRICULTURA, DO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS – PR, QUE INTEGRA O PRESENTE AVISO.

CONTRATADA: BONATO COMERCIAL LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com endereço à rua Nicola Pellanda, nº 6476, na cidade de Curitiba/PR, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 55.029.690/0001-01.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA RETROESCAVADEIRA JCB SÉRIE 3173981 MODELO 3CX ANO DE FABRICAÇÃO 2022, E RETROESCAVADEIRA XCMG, MODELO/SERIE XC870BR, ANO DE FABRICAÇÃO: 2023, QUE INTEGRA O PRESENTE AVISO.

VALOR TOTAL: R\$3.725,42 (Três mil, setecentos e vinte e cinco reais, e quarenta e dois centavos).

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

374	09.001.20.608.3101.2057.3.3.90.30.00.00	1000
392	11.001.26.782.3501.2018.3.3.90.30.00.00	1000

Grandes Rios, 16 de abril de 2025.

JAIRO ALEIXO
Secretário Municipal de Agricultura
FISCAL DO CONTRATO

ANTONIO MARCOS DOS SANTOS
Secretário Municipal de Transporte
FISCAL DO CONTRATO

WILLIAM JOSÉ GONÇALVES
PREFEITO MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

4

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Quarta-Feira, 16 de Abril de 2025

Edição Nº: 3267



PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 967 – Centro – Grandes Rios– Pr – Tel. (0xx) 43 – 3474-1222 – CEP 86.845-000

CNPJ: 75.741.348/0001-39

QUINTO TERMO ADITIVO DO CONVÊNIO 009/2022.

QUINTO TERMO ADITIVO DO CONVÊNIO 009/2022 QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS E O ABRIGO INSTITUCIONAL VÂNIA TERESINHA KNOLL POMINI.

MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 75.741.348/0001-39, com sede na Avenida Brasil, 967, Centro, Grandes Rios/PR, doravante denominado MUNICÍPIO, representado por seu Prefeito Municipal, WILLIAM JOSÉ GONÇALVES, brasileiro, casado, prefeito, portador do RG nº 16.171.015-6 SSP/PR e do CPF nº 327.918.858-03, e ABRIGO INSTITUCIONAL VÂNIA TERESINHA KNOLL POMINI, entidade beneficente de assistência social, inscrita no CNPJ sob nº 02.555.054/0001-49, sediada na rua José Martins Vieira, nº 932, centro, na cidade de Faxinal - PR, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo seu Presidente Moacir Pomini, portador do RG nº 762.232-5 e CPF nº 090.182.479-87, residente e domiciliado na cidade de Faxinal-PR, firmam presente termo ADITIVO de conformidade com a Lei nº 13.019/14 e suas alterações e demais cláusulas e condições a seguir estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente INSTRUMENTO TEM POR OBJETIVO alterar a **CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR**, acrescentando o valor de R\$ 12.708,00 (Doze mil setecentos e oito reais.) Totalizando o valor de R\$ 218.985,65 (Duzentos e dezoito mil, novecentos e oitenta e cinco reais e sessenta e cinco centavos.).

CLÁUSULA SEGUNDA

Fica a CONTRATADA obrigada a disponibilizar ao CONTRATANTE 4 (quatro) vagas para acolhimento institucional de crianças e adolescentes.

CLÁUSULA TERCEIRA

As demais CLÁUSULAS do Convênio de Repasse, ora aditado, permanecerão da forma inicial. Por estarem justos e acertado o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor; na presença de duas testemunhas.

Edifício da Prefeitura Municipal de Grandes Rios, Estado do Paraná. (01/04/2025).


WILLIAM JOSÉ GONÇALVES
Prefeito Municipal


MOACIR POMINI
Presidente da Instituição


TESTEMUNHA
4.444.444-44
CPF 367.357.959-20


TESTEMUNHA
Nayara C. da M. Sales
001.044.809-25



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

5

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Quarta-Feira, 16 de Abril de 2025

Edição Nº: 3267



PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ. 75.741.348.0001/39

Avenida Brasil 967 Fone 34741222-Cep. 86845 000 – Grandes Rios – Pr

PORTARIA Nº 240/2025

SÚMULA: “Dispõe sobre Complementação
da Portaria 10/2024 ”

O PREFEITO MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, no Estado do Paraná, Sr. **WILLIAM JOSÉ GONÇALVES**, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei,

CONSIDERANDO que o art. 37 da Lei Municipal 1118/2019 que proíbe o pagamento de Horas Extras aos Servidores Municipais que recebem Gratificação Mensal (GTIDE).

CONSIDERANDO a necessidade de complementação das regras disciplinadas na Portaria 10/2024.

RESOLVE

Art. 1º – **VEDAR** a vinculação ao Banco de Horas dos Servidores Público Estatutários que recebem Gratificação Mensal (GTIDE).

Art. 2º – Os servidores gratificados deverão realizar o controle de frequência perante o Relógio Ponto normalmente.

Art. 3º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, no Estado do Paraná, aos 16 dias do mês de abril de 2025.

William José Gonçalves

Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

6

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Quarta-Feira, 16 de Abril de 2025

Edição Nº: 3267



PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ. 75.741.348.0001/39

Avenida Brasil 967 Fone 34741222-Cep. 86845 000 – Grandes Rios – Pr

PORTARIA Nº 241/2025

SÚMULA: “Dispõe sobre Designação
de Servidor Público Municipal”

O PREFEITO MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, no Estado do Paraná, Sr. **WILLIAM JOSÉ GONÇALVES**, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei,

RESOLVE

Art.1º – **DESIGNAR**, o Servidor Público sr. **JULIANO CESAR RIBEIRO** como responsável pelo **POSTO DE ATENDIMENTO DO DETRAN** da Prefeitura Municipal de Grandes Rios.

Art. 2º – Fica revogada a Portaria 144/2025 publicada no dia 14/02/2025.

Art. 3º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, no Estado do Paraná, aos 16 dias do mês de abril de 2025.

William José Gonçalves

Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

7

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Quarta-Feira, 16 de Abril de 2025

Edição Nº: 3267



PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ. 75.741.348.0001/39

Avenida Brasil 967 Fone 34741222-Cep. 86845 000 – Grandes Rios – Pr

PORTARIA Nº 242/2025

SÚMULA: “Dispõe sobre
Concessão de Gratificação”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, no Estado do Paraná, Sr. **WILLIAM JOSÉ GONÇALVES**, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei, e

RESOLVE

Art. 1º – **ALTERAR**, a contar do dia 01/04/2025, a Gratificação Mensal (GTIDE – art. 35 da Lei Municipal 1118/2019) dos Servidores Públicos Estatutários abaixo relacionados:

Servidor(a)	Denominação	Percentual
JULIANO CESAR RIBEIRO	GTIDE	50%

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de abril de 2025.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, no Estado do Paraná, aos 16 dias do mês de abril de 2025.

William José Gonçalves

Prefeito Municipal